

Sistema de emissão de Guias de Custas e Taxa Judiciária Guias Web

**Emissão de Guia com Despesa Processual de Ato de Oficial de Justiça
em Foro Diverso**

**Coordenação de Apoio e Acompanhamento dos Sistemas Judiciais
Informatizados da Justiça da Primeira instância - COSIS**

Sumário

1- Apresentação.....	3
1.1 O que muda na prática?.....	3
1.1.1 Novo campo disponibilizado.....	3
Exemplo:.....	5
1.1.2 Fluxo quando o cumprimento ocorrer em foro diverso.....	7
2- Regras de cobrança.....	8
3- Benefícios da nova funcionalidade.....	8
Considerações finais.....	9

1- **Apresentação**

A Corregedoria-Geral de Justiça informa a disponibilização de nova funcionalidade nos sistemas de custas processuais destinada ao tratamento dos mandados a serem cumpridos por Oficial de Justiça em comarca diversa daquela em que tramita o processo.

A implementação da funcionalidade decorre da publicação da Portaria 8.836/CGJ/2026, tendo sido desenvolvida com o objetivo de adequar o sistema às novas diretrizes relacionadas ao envio direto de mandados entre comarcas via Sistema de Processo Judicial Eletrônico - eproc e regulamenta o disposto no § 1º do art. 62 da Portaria Conjunta da Presidência n.º 1.720, de 24 de setembro de 2025.

1.1 **O que muda na prática?**

Anteriormente, quando uma diligência precisava ser realizada em município pertencente à comarca diversa daquela em que o processo tramitava, o procedimento normalmente exigia a utilização do fluxo relacionado à carta precatória para fins de recolhimento das custas correspondentes.

Com a nova funcionalidade, o próprio sistema passa a permitir a identificação do cumprimento do mandado em foro diverso durante a emissão da guia vinculada ao processo de origem.

Assim, o usuário poderá informar diretamente no sistema o local onde a diligência será realizada, permitindo que a cobrança seja efetuada de forma automatizada conforme as regras aplicáveis.

1.1.1 **Novo campo disponibilizado**

Nas telas de inclusão de atos de Oficial de Justiça foi incluído o campo:

“Cumprimento do mandado em foro diverso?”

Opções disponíveis: () **Sim** e () **Não**

Fluxo quando o cumprimento ocorrer na mesma comarca

Ao selecionar a opção: “**NÃO**”

?

Emissão de Guia - Atos de Oficiais / Despesas Postais / e-Carta

* Campo de preenchimento obrigatório.

Informações da guia

Número de Processo:

Comarca: 24 - Belo Horizonte

Tipo de Guia: Atos de Oficiais / Despesas Postais / e-Carta

*Tipo de Diligência: Postal / e-Carta Por Oficial

Informações sobre os atos praticados

*Selecione o ato:

Com oficial companheiro:

*Quantidade:

Região onde será cumprido o mandado (cálculo da quilometragem)

*Cumprimento em foro diverso? Sim Não

Município/Distrito:

Bairro:

Valor atual de um KM: R\$ 3,71

*Nome do(a) Pagador(a):

*CPF/CNPJ do(a) Pagador(a):

O sistema manterá o comportamento atualmente existente.

Nesse cenário será exibido o município de tramitação do processo;

Serão disponibilizados os bairros correspondentes à localidade selecionada;

A emissão da guia ocorrerá conforme as regras já vigentes para os atos de Oficial de Justiça; Não haverá cobrança adicional relacionada à carta precatória.

Exemplo:

Processo em Belo Horizonte.

Mandado a ser cumprido em Belo Horizonte.

Seleção do campo: **✓ Não**

Resultado: Cobrança apenas das despesas do ato do Oficial de Justiça previstas nas tabelas vigentes.


Emissão de Guia - Atos de Oficiais / Despesas Postais / e-Carta

* Campo de preenchimento obrigatório.

Informações da guia	
Número de Processo:	
Comarca:	24 - Belo Horizonte
Tipo de Guia:	Atos de Oficiais / Despesas Postais / e-Carta
*Tipo de Diligência:	<input type="checkbox"/> Postal / e-Carta <input checked="" type="checkbox"/> Por Oficial
Informações sobre os atos praticados	
*Selecione o ato:	Selecione ▼
Com oficial companheiro:	<input type="checkbox"/>
*Quantidade:	1
Região onde será cumprido o mandado (cálculo da quilometragem)	
*Cumprimento em foro diverso?	<input type="radio"/> Sim <input checked="" type="radio"/> Não
Município/Distrito:	Belo Horizonte ▼
Bairro:	Selecione ▼
Valor atual de um KM: R\$ 3,71	

Emissão de Guia

* Campo de preenchimento obrigatório.

Informações da guia

Número de Processo: 100

Comarca: 24

Tipo de Guia: Atos

*Tipo de Diligência:

Informações sobre os atos praticados

*Selecione o ato:

Com oficial companheiro:

*Quantidade:

Região onde será cumprido o ato

*Cumprimento em foro diverso?

Município/Distrito:

Bairro:

Valor atual de um KM: R\$ 3,71

*Nome do(a) Pagador(a):

*CPF/CNPJ do(a) Pagador(a):

Selecione

AARÃO REIS

ABADIA

ACABA MUNDO

ACAIACA

ADALBERTO PINHEIRO

ADELAIDE

ADEMAR MALDONADO

AEROPORTO

ALBION

ALPES

ALTA TENSÃO

ALTA TENSÃO I

ALTA TENSÃO II

ALTO BARROCA

ALTO BOA VISTA

ALTO CAIÇARAS

ALTO DAS ANTENAS

ALTO DOS PINHEIROS

ALTO VERA CRUZ

Selecione

e-Carta

1.1.2 Fluxo quando o cumprimento ocorrer em foro diverso

Ao selecionar a opção: “**SIM**”

A interface será automaticamente adaptada para permitir a identificação completa da localidade de cumprimento da diligência. Serão disponibilizados os seguintes campos:

Comarca;

Município;

Distrito;

Bairro.

Emissão de Guia - Atos de Oficiais / Despesas Postais / e-Carta

* Campo de preenchimento obrigatório.

Informações da guia

Número de Processo: 10000254720248130024

Comarca: 24 - Belo Horizonte

Tipo de Guia: Atos de Oficiais / Despesas Postais / e-Carta

*Tipo de Diligência: Postal / e-Carta Per Oficial

Informações sobre os atos praticados

*Selecione o ato:

Com oficial companheiro:

*Quantidade:

Região onde será cumprido o mandado (cálculo da quilometragem)

*Cumprimento em foro diverso? Sim Não

*Comarca:

Município/Distrito:

Bairro:

Valor atual de um KM: R\$ 3,71

*Nome do(a) Pagador(a):

*CPF (num. do(a) Pagador(a)):

Após a seleção da comarca e do município, o sistema carregará automaticamente as informações complementares disponíveis para a localidade escolhida.

Exemplo

Processo em Belo Horizonte.

Mandado a ser cumprido em Betim.

Seleção do campo:

✓ Sim

Resultado: O usuário informará os dados da localidade onde ocorrerá a diligência.

2- Regras de cobrança

Durante a emissão da GRCTJ, o sistema verificará automaticamente a opção selecionada pelo usuário. Quando selecionado "Não" serão cobrados apenas os valores já previstos para os atos do Oficial de Justiça.

Quando selecionado "Sim" serão cobrados os valores relativos ao ato do Oficial de Justiça e à taxa judiciária prevista no Grupo 4 da Tabela "J" da Lei estadual nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975.

A inclusão da taxa ocorrerá automaticamente pelo sistema, dispensando procedimentos adicionais pelo usuário.

3- Benefícios da nova funcionalidade

A solução foi desenvolvida para:

- Simplificar a emissão das guias de custas;
- Adequar os sistemas ao procedimento de envio direto de mandados entre comarcas;
- Reduzir a necessidade de utilização de fluxos alternativos exclusivamente para fins de arrecadação;
- Preservar a consistência das regras de cobrança já existentes;

- Proporcionar maior segurança e uniformidade operacional;
- Manter uma experiência de uso alinhada ao fluxo já conhecido pelos usuários.

Considerações finais

Essa funcionalidade representa um aprimoramento dos sistemas de custas processuais, permitindo o tratamento adequado das diligências realizadas em foro diverso sem necessidade de utilização de procedimentos alternativos exclusivamente para fins de arrecadação. Com isso, busca-se conferir maior eficiência operacional, padronização dos procedimentos e melhor experiência de utilização dos sistemas judiciais.